

Processo nº 15714/2016

ML-42/2016

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2016.
PROJETO DE LEI N.º 70/16
PROTOCOLO GERAL N.º 3.989/16

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que denomina “EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS”, a unidade escolar ilustrada na planta A2-1965.

A denominação do equipamento público em comento, consagrada na pessoa da homenageada, é mais do que justa e merecida, em face da sua trajetória de vida trilhada como escritora.

Como retrata a sua biografia, composta no anexo único da iniciativa, a homenageada, não obstante ter cursado somente as séries iniciais do primário e as dificuldades enfrentadas vendendo lixo reciclável, foi autora de poemas, histórias curtas e diários breves, nunca publicados. Em 1960 publicou o livro “Quarto de Despejo: Diário de Uma Favelada”, no qual relata o cotidiano da vida na favela, onde residia com os filhos, traduzido para 13 idiomas e vendido em mais de 40 países, deixando grande legado cultural à nação.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ MARINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUÍS FERRAREZI
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI.º 70/16 – P.G. N.º 3.989/16

Denomina “EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS” unidade escolar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS” a unidade escolar ilustrada na planta A2-1965, situada na Rua Minas Gerais nº 35, Parque São Bernardo.

Art. 2º Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia da homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de julho de 2016

LUIZ MARINHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: Carolina Maria de Jesus

Carolina Maria de Jesus nasceu em Sacramento, Minas Gerias, em 1914. Carolina mudou-se para a capital paulista em 1947, momento em que surgiam as primeiras favelas na cidade. Apesar do pouco estudo, tendo cursado apenas as séries iniciais do primário, ela reunia em casa mais de 20 cadernos com testemunhos sobre o cotidiano da favela, um dos quais deu origem ao livro “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada”, publicado em 1960. Após o lançamento, seguiram-se três edições, com um total de 100 mil exemplares vendidos, tradução para 13 idiomas e vendas em mais de 40 países.

Lutou para manter-se fiel à escrita, e aos filhos, a quem sustentava vendendo lixo reciclável e com as latas de comida e roupa que encontrava no lixo. Parte do papel que recolhia era guardado para poder continuar escrevendo.

Também escreveu poemas, histórias curtas, e diários breves, embora estes nunca tenham sido publicados.

Seu livro foi amplamente lido, tanto na Europa e Estados Unidos, como nos países do chamado bloco oriental e Cuba, um abrangente público que mostrava como a sua história havia tocado milhares de pessoas fora do Brasil.

Carolina Maria de Jesus faleceu em 1977, aos 62 anos.